



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1415/2016-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 01 de julho de 2016.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) **ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA**  
Av. Francisco Valadares, 2745 - Vila Ideal  
Cep: 36.020-420 JUIZ DE FORA/MG

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.002748/2016-61; da entidade ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.609.045/0001-38, conforme Portaria nº 48/2016, item 27, de 28/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2016, com validade de 29/08/2016 a 28/08/2019.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias, que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 28/08/2019, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962